



MINISTÉRIO
PÚBLICO
DE CONTAS
ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tce.es.gov.br
Identificador: 20803-DD1E5-AE431



1ª Procuradoria de Contas

Parecer do Ministério Público de Contas 01410/2020-2

Processo: 08667/2019-2

Classificação: Prestação de Contas Anual de Prefeito

Exercício: 2018

Criação: 02/04/2020 15:53

Origem: GAPC - Luis Henrique - Gabinete do Procurador Luis Henrique Anastácio da Silva

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Responsável: CHRISTIANO SPADETTO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pelo Procurador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições institucionais, anui à proposta contida na **Instrução Técnica Conclusiva - ITC 1148/2020-1**, pugnando pela emissão de Parecer Prévio pela **aprovação com ressalva** da prestação de contas, sem prejuízo da expedição da **recomendação**: "No caso, recomenda-se que o município promova o reconhecimento das provisões matemáticas previdenciárias, utilizando-se, para tanto, de relatórios de avaliação atuarial, expedido por empresas qualificadas nesse assunto.", conforme a parte final do item 2.4 da aludida ITC.

Vitória, 2 de abril de 2020.

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA

Procurador de Contas